

Segurado:	YATCH CLUB DE ILHABELA
CNPJ:	49.435.936/0001-34

Especificação anexa a apólice n 17.10.0014123.28		
Ramo: 0310 – Responsabilidade Civil Administradores		
Vigência: às 24 horas	Início: 11/01/2019	Término: 11/01/2020

1. TOMADOR

Tomador:	YATCH CLUB DE ILHABELA, e suas controladas e/ou subsidiárias. 49.435.936/0001-34
Coligadas:	Não se Aplica.
Entidade Externa:	Não se Aplica.
Entidade Sem Fins Lucrativos:	Não se Aplica.

2. AUTOMATICIDADE PARA NOVAS SUBSIDIÁRIAS

a) Subsidiária (s):	Todas as Controlada(s) e/ou Subsidiária(s) nesta data controladas pelo Tomador nos termos da legislação em vigor.
b) Nova (s) Subsidiária (s):	30%

3. VIGÊNCIA DA APÓLICE

O seguro terá o seu início às 24h:00min (vinte e quatro horas) a partir do dia **11/01/2019** até 24h:00min (vinte e quatro horas) do dia **11/01/2020**.

Nota: Horário Oficial da Unidade da Federação, onde estiver localizado o risco segurado.

4. GARANTIAS CONTRATADAS, LIMITES DE RESPONSABILIDADE E PRÊMIO

SEÇÃO 1 – Responsabilidade Civil de Diretores e Administradores (D&O)

Garantias Básicas	Contratada (Sim/Não)	Limite Máximo de Garantia (LMG) - R\$	Franquia	Prêmio Líquido R\$
Cobertura A	Sim	10.000.000,00	Zero	2.640,43
Cobertura B			Zero	2.640,43

Segurado:	YATCH CLUB DE ILHABELA
CNPJ:	49.435.936/0001-34

Limite Adicional - Excesso de Perdas Não Indenizáveis (para 3 Segurados indicados nominalmente na apólice)	Sim	Nome: JOSE LUIZ GANDINI CPF 795.906.328-15 Cargo: COMODORO <u>Limite Máximo Agregado de Excesso</u> R\$ 1.000.000,00	Zero
		Nome: MARIO SERGIO GONÇALVES CPF 757.579.828-53 Cargo: VICE-COMODORO <u>Limite Máximo Agregado de Excesso</u> R\$ 1.000.000,00	
		Nome: PAULO EDUARDO D AVILA ISOLA Cargo: 857.044.828-72 <u>Limite Máximo Agregado de Excesso</u> R\$ 1.000.000,00	

5. EXTENSÕES DE COBERTURA DA COBERTURA BÁSICA

Item	Extensões de Cobertura	Contratada (Sim/Não)	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido R\$
Item 3.1:	Penhora Online e Bloqueio de Bens	Sim	100% do LMG	284,17
Item 3.2:	Contadores Internos, Risk Managers e Auditores Internos	Sim	100% do LMG	284,17
Item 3.3:	Assessores dos Segurados	Sim	100% do LMG	284,17
Item 3.4:	Processos ou Procedimentos Administrativos, Arbitrais e/ou Judiciais	Sim	100% do LMG	284,17
Item 3.5:	Cobertura para Coligadas	Sim	100% do LMG	284,17
Item 3.6:	Práticas Trabalhistas Indevidas	Sim	100% do LMG	284,17
Item 3.7:	Processos Judiciais ou Arbitrais Movidos pelo próprio Tomador e/ou pelas Controladas e/ou Subsidiárias contra o Segurado	Sim	100% do LMG	284,17
Item 3.8:	Processos Judiciais de um Segurado contra outro Segurado	Sim	100% do LMG	284,17
Item 3.9:	Diretores Independentes (Side A – ODL)	Sim	100% do LMG	284,17
Item 3.10:	Despesas de Publicidade	Sim	100% do LMG	284,17
Item 3.11:	Advogados Internos	Sim	100% do LMG	284,17

Segurado:	YATCH CLUB DE ILHABELA
CNPJ:	49.435.936/0001-34

Item 3.12:	Cobertura para Nova Controlada e Subsidiária (até 30% do total de ativos)	Sim	100% do LMG	284,17
Item 3.13:	Segurados Aposentados	Sim	100% do LMG	284,17

Item	Cláusula Particular	Contratada (Sim/Não)	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
Item 1:	Cláusula Particular de Crise	Não	Não se Aplica	Zero
Item	Cláusulas Particulares			
Item 1:	Sanções e Embargos			Zero
Item 2:	Exclusão para Gestor de Plano de Previdência Complementar Aberta ou Fechada			

6. COBERTURAS ADICIONAIS PARA A COBERTURA BÁSICA

Item	Cobertura Adicional	Contratada (Sim/Não)	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido R\$
Item 1.:	Cobertura Adicional de Processos de Extradicação	Sim	100% do LMG	284,17
Item 2.:	Cobertura Adicional de Custos de Defesa Emergenciais	Sim	100% do LMG	284,17
Item 3.:	Cobertura Adicional de Custos de Investigação	Sim	100% do LMG	284,17
Item 4.:	Cobertura Adicional de Herdeiros, Representantes Legais e Espólio	Sim	100% do LMG	284,17
Item 5.:	Cobertura Adicional de Responsabilidade Solidária de Bens	Sim	100% do LMG	284,17
Item 6.:	Cobertura Adicional de Inabilitação dos Segurados	Sim	100% do LMG	284,23
Item 7.:	Cobertura Adicional de Multas e Penalidades	Sim	1.000.000,00	1.722,02

A FRANQUIA ESTABELECIDADA PARA A COBERTURA BÁSICA SE APLICARÁ À SOMA DAS INDENIZAÇÕES PREVISTAS SOB AS EXTENSÕES DE COBERTURA E AS COBERTURAS ADICIONAIS.

Segurado:	YATCH CLUB DE ILHABELA
CNPJ:	49.435.936/0001-34

SEÇÃO 2 – Cobertura Adicional para Responsabilidade Civil Ambiental por Danos Causados ao Meio Ambiente e a Terceiros

Cobertura Adicional	Contratada (Sim/Não)	Limite Máximo de Garantia (LMG) - R\$	Franquia	Prêmio Líquido R\$
RC Ambiental por Danos Causados ao Meio Ambiente e a Terceiros	Sim	10.000.000,00	Zero	800,00

O LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG) TOTAL PARA ESTE CONTRATO É DE R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais), ESTANDO A RESPONSABILIDADE DA SEGURADORA LIMITADA A ESSE VALOR PARA QUAISQUER COBERTURAS CONTRATADAS, SALVO QUANDO HOUVER UM SUBLIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (LMI) ESPECÍFICO PARA QUALQUER COBERTURA CONTRATADA, CONFORME INDICADO NA ESPECIFICAÇÃO DA APÓLICE.

SOB NENHUMA HIPÓTESE OS LMGS DAS SEÇÕES 1 – RESPONSABILIDADE CIVIL DE DIRETORES E ADMINISTRADORES (D&O), 2 - RESPONSABILIDADE CIVIL AMBIENTAL POR DANOS CAUSADOS AO MEIO AMBIENTE, SE SOMARÃO.

As Coberturas para Responsabilidade Civil Ambiental por Danos Causados ao Meio Ambiente e Terceiros são optativas ao Segurado, mas estão vinculadas à contratação da Cobertura Básica de Responsabilidade Civil de Diretores e Administradores (D&O).

7. APÓLICE A BASE DE RECLAMAÇÃO COM NOTIFICAÇÃO, sendo:

SEÇÃO	Data Retroativa de Cobertura
1 - RC de Diretores e Administradores (D&O)	Ilimitada para fatos desconhecidos
2 - RC Ambiental por Danos Causados ao Meio Ambiente e a Terceiros	

8. ÂMBITO DE COBERTURA

SEÇÃO	TERRITÓRIO
1 - RC de Diretores e Administradores (D&O)	Reclamações iniciadas em qualquer parte do Mundo.
2 - RC Ambiental por Danos Causados ao Meio Ambiente e a Terceiros	

Segurado:	YATCH CLUB DE ILHABELA
CNPJ:	49.435.936/0001-34

9. PRAZO COMPLEMENTAR

SEÇÃO	Prazo Complementar
1- RC de Diretores e Administradores (D&O)	36 (trinta e seis) meses
2 - RC Ambiental por Danos Causados ao Meio Ambiente e a Terceiros	

10. PRAZO SUPLEMENTAR

SEÇÃO	Prazo Suplementar	Prêmio Adicional Correspondente
1 - RC de Diretores e Administradores (D&O)	12 (Doze) meses	75% (Setenta e Cinco) do Prêmio anual desta Apólice
	24 (Vinte e Quatro) meses	100% (Cem) do Prêmio anual desta Apólice
2 - RC Ambiental por Danos Causados ao Meio Ambiente e a Terceiros	12 (Doze) meses	75% (Setenta e Cinco) do Prêmio anual desta Apólice
	24 (Vinte e Quatro) meses	Prêmio adicional correspondente a 100% (Cem) do Prêmio anual desta Apólice.

11. OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

- O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização; e
- O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

12. CONDIÇÕES DO SEGURO

Condições Gerais para o Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores;

Condições Especiais para a Cobertura Básica e Extensões de Cobertura;

Cláusulas Particulares descritas na presente especificação para as Coberturas Adicionais e Exclusões Específicas;